



ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 18100286-3			
Prestação de Contas – Governo – 2017			
1. Adotar as medidas necessárias à redução da Despesa Total de Pessoal, com vistas à recondução do gasto ao nível estabelecido pela legislação em vigor, a partir da reestruturação da estrutura administrativa, obedecendo aos critérios estabelecidos pela legislação correlata, iniciando pela área de Cargos Comissionados e Contratações Temporárias;	Implementada	O município está realizando estudos no sentido de reduzir a despesa com pessoal. Redução de gratificações, horas extras e demais gastos que oneram o percentual. O resultado é perceptível diante da queda do percentual de gastos com pessoal no exercício em análise. Atualmente o Município tem o comprometimento da despesa com pessoal em 49,75% face à Receita Corrente Líquida – RCL.	Não se aplica.
2. Adotar as medidas necessárias junto à Procuradoria Municipal ou outro órgão competente, com vistas à operacionalização das cobranças dos créditos inscritos em Dívida Ativa, como forma de incrementar a arrecadação dos tributos municipais, garantindo a devida liquidez e tempestividade na cobrança dos tributos;	Implementada	O município de Tacaimbó realiza anualmente programas de incentivo a regularização e pagamento da dívida ativa, fazendo com que o contribuinte devedor prócere espontaneamente a prefeitura para pagar seus débitos. Como a maioria dos valores devidos são relativamente baixos, não é viável a cobrança judicial dos créditos.	Não se aplica.



3. Adotar medidas efetivas, quanto à transparência, visando disponibilizar integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigidas;	Implementada	O município tem alimentado o portal da transparência periodicamente, a fim de cumprir com todas as exigências legais e manter a informações sempre atualizadas.	Não se aplica.
4. Realizar uma gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir o papel constitucional conferido aos Municípios;	Implementada	O município conta com a assessoria de uma equipe técnica especializada que dá todo o apoio contábil para manter a gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável.	Não se aplica.
5. Atentar para o dever de recolher no prazo legal as contribuições dos servidores e a patronal ao respectivo regime de previdência social;	Cumprida	O calendário de pagamento/recolhimento das contribuições dos servidores ao RGPS é observado atentamente pela Secretaria de Finanças, que não mede esforços para manter tudo em dia.	Não se aplica.
6. Estabelecer na Lei Orçamentária Anual - LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto sem descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária;	Cumprida	Os limites fixados na LOA para abertura de diretamente pelo Poder Executivo observam todas as normas legais.	Não se aplica.
7. Observar o valor a ser repassado dos duodécimos	Cumprida	Os valores repassados dos duodécimos são calculados de acordo com as normas legais e nos	Não se aplica.



quanto ao montante previsto, em conformidade com o caput do artigo 29-A, I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 25/2000;		prazos estabelecidos por lei.	
8. Abster-se de realizar inscrições em Restos a Pagar sem a correspondente disponibilidade de caixa que garanta o devido suporte financeiro aos compromissos firmados.	Cumprida	O Município passou a adotar controles mais eficientes e eficazes na sua contabilidade, e hoje alcança uma posição privilegiada no Índice de Convergência Contábil.	Não se aplica.
Processo TC nº: 19100227-6 Prestação de Contas - Governo - 2018			
1. Atentar para o limite de gastos com pessoal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 19 e 20;	Cumprida	O município está realizando estudos no sentido de reduzir a despesa com pessoal. Redução de gratificações, horas extras e demais gastos que oneram o percentual. O resultado é perceptível diante da queda do percentual de gastos com pessoal no exercício em análise.	Não se aplica.
2. Atentar para o dever de realizar uma gestão financeira equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir o papel constitucional conferido aos Municípios;	Cumprida	O município conta com a assessoria de uma equipe técnica especializada que dá todo o apoio contábil para manter a gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável.	Não se aplica.
3. Atentar para o dever de um adequado controle contábil por fontes e destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de	Cumprida	O município conta com a assessoria de uma equipe técnica especializada que dá todo o apoio contábil para manter a gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável.	Não se aplica.



saldos em cada conta para realização de despesas e monitorar os gastos em setores essenciais a exemplo de saúde e educação;			
4. Atentar para sempre indicar a fundamentação legal quando houver baixa de créditos inscritos na dívida ativa;	Cumprida	Qualquer baixa créditos inscritos na dívida ativa é realizada em estrita observância aos preceitos legais.	Não se aplica.
5. Atentar para o dever de disponibilizar à sociedade todas as informações exigidas pela ordem legal.	Cumprida	O município tem alimentado o portal da transparência periodicamente, a fim de cumprir com todas as exigências legais e manter a informações sempre atualizadas.	Não se aplica.
Processo TC nº: 20100314-4	Prestação de Contas – Governo – 2019		
1. Especificar na Programação Financeira as medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;	Implementada.	O Município passou a elaborar a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, mantendo o fluxo de caixa em ordem, o que já vem sendo demonstrado nos últimos relatórios do TCE-PE	Não se aplica.
2. Enviar projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo com previsão de receita compatível com a real capacidade de arrecadação do Município;	Implementada.	O Município passou a elaborar a Programação Financeira de modo mais eficaz, e hoje alcança uma posição privilegiada no Índice de Convergência Contábil.	Não se aplica.



3. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;	Implementada.	O Município passou a adotar controles mais eficientes e eficazes na sua contabilidade, e hoje alcança uma posição privilegiada no Índice de Convergência Contábil.	Não se aplica.
4. Abster-se de vincular ao FUNDEB despesas sem lastro financeiro.	Implementada.	A Gestão Municipal vem aplicando corretamente os recursos oriundos do Fundeb, havendo sempre cumprido o percentual mínimo de aplicação de 60% desses recursos com remuneração dos profissionais do magistério	Não se aplica.
Processo TC nº: 20100904-3	Gestão Fiscal - Gestão Fiscal - 2018		
1. Que sejam adotadas providências para a redução do excedente da despesa total com pessoal ao limite permitido no prazo legal previsto na LRF.	Cumprida	O município está realizando estudos no sentido de reduzir a despesa com pessoal. Redução de gratificações, horas extras e demais gastos que oneram o percentual. O resultado é perceptível diante da queda do percentual de gastos com pessoal no exercício em análise.	Não se aplica.
Processo TC nº: 21100472-8	Prestação de Contas - Governo - 2020		
1. Proceder à correta alimentação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES.	Cumprida	O sistema SAGRES tem sido alimentado regularmente, conforme mandam os regramentos legais.	Não se aplica.
2. Enviar Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de arrecadação de receita compatível com a	Cumprida	O Município passou a elaborar a Programação Financeira de modo mais eficaz, e hoje alcança	Não se aplica.



realidade municipal.		uma posição privilegiada no Índice de Convergência Contábil.	
3. Estabelecer no Projeto da LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária	Cumprida	O município conta com a assessoria de uma equipe técnica especializada que dá todo o apoio contábil para manter a gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável. Os limites fixados na LOA para abertura de diretamente pelo Poder Executivo observam todas as normas legais.	Não se aplica.
4. Elaborar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso atendendo às exigências legais de conteúdo, atentando para a utilização de metodologia adequada, que leve em consideração o real comportamento da receita e da despesa durante o exercício, para que sejam instrumentos eficazes de acompanhamento da política fiscal do Município	Cumprida	O Município passou a elaborar a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, mantendo o fluxo de caixa em ordem, o que já vem sendo demonstrado nos últimos relatórios do TCE-PE	Não se aplica.
5. Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a	Cumprida	O município de Tacaimbó realiza anualmente programas de incentivo a regularização e	Não se aplica.



sua efetiva cobrança e arrecadação.		pagamento da dívida ativa, fazendo com que o contribuinte devedor prócere espontaneamente a prefeitura para pagar seus débitos. Como a maioria dos valores devidos são relativamente baixos, não é viável a cobrança judicial dos créditos.	
6. Evitar a assunção de novos compromissos sem lastro financeiro para tanto e o aumento de Restos a Pagar, com fins de diminuir os valores apurados no final do exercício.	Cumprida	O Município passou a adotar controles mais eficientes e eficazes na sua contabilidade, e hoje alcança uma posição privilegiada no Índice de Convergência Contábil.	Não se aplica.
7. Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis (a exemplo da consistência das informações sobre as receitas e a despesa municipal prestadas aos órgãos de controle) e em observância às normas que regem a sua elaboração.	Cumprida	O Município passou a adotar controles mais eficientes e eficazes na sua contabilidade, e hoje alcança uma posição privilegiada no Índice de Convergência Contábil.	Não se aplica.
8. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de	Cumprida	O Município passou a adotar controles mais eficientes e eficazes na sua contabilidade, e hoje alcança uma posição privilegiada no Índice de	Não se aplica.



recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município.		Convergência Contábil.	
9. Abster-se de vincular ao FUNDEB despesas sem lastro financeiro nessa fonte.	Cumprida	A Gestão Municipal vem aplicando corretamente os recursos oriundos do Fundeb, havendo sempre cumprido o percentual mínimo de aplicação de 60% desses recursos com remuneração dos profissionais do magistério.	Não se aplica.
10. Atentar para o dever de transparência ativa, disponibilizando aos cidadãos efetivamente todas informações elementares da Prefeitura Municipal, em cumprimento aos normativos correlatos (Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF), Lei Complementar n.º 131/2009, Decretos Federais n.ºs 7.185 /2010 e 7.724/2012; Lei n.º 12.527/2011 – LAI), e não apenas quando são solicitados dados ao Poder Executivo, transparência passiva	Cumprida	O município tem alimentado o portal da transparência periodicamente, a fim de cumprir com todas as exigências legais e manter a informações sempre atualizadas.	Não se aplica.
11. Buscar conhecer a realidade das redes de	Cumprida	A Prefeitura de Tacaimbó, junto a sua Secretaria de Educação, mantém um diálogo permanente	Não se aplica.



<p>ensino com melhor desempenho, a fim de elaborar e adotar ações vinculadas à política pública educacional capazes de melhorar a qualidade da rede municipal de ensino e enfrentar os problemas relacionados ao desenvolvimento cognitivo dos alunos da rede pública</p>		<p>com todas as suas comunidades escolares a fim de conhecer e adotar ações vinculadas à política pública educacional capazes de melhorar a qualidade da rede municipal de ensino e enfrentar os problemas relacionados ao desenvolvimento cognitivo dos alunos da rede pública.</p>	
---	--	--	--